



**DECRETO Nº 19.237
DE 4 DE JULHO DE 2022.**

Estabelece nova Matriz Tarifária do SeMAE e dá outras providências.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto – SP, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município e artigo 5º da Lei Complementar nº 130/01;

DECRETA:

Art. 1º Todos os serviços prestados pelo SeMAE, nos termos definidos no § 1º do art. 5º da Lei Complementar nº 130, de 24 de agosto de 2001, terão como contraprestação as tarifas estabelecidas nos Anexos 1 a 9 do presente Decreto.

§ 1º A contraprestação pelos serviços de água e coleta, afastamento e tratamento de esgoto por ligação ou economia, em qualquer das categorias, nunca será inferior à tarifa correspondente ao consumo de 10 m³/mês (dez metros cúbicos por mês).

§ 2º As tarifas aplicáveis às categorias definidas neste Decreto são diferenciadas em faixas de consumo e progressivas em relação ao volume faturável, nos termos do Anexo 1, apurados na forma do Anexo 7.

Art. 2º As disposições deste Decreto aplicam-se às ligações de água e esgoto existentes na data de sua entrada em vigor, bem como as que vierem a ser executadas ou cadastradas posteriormente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lof João Bassitt”, 4 de julho de 2022, 170º ano de Fundação e 128º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

NICANOR BATISTA JÚNIOR

SUPERINTENDENTE DO SEMAE

MAURO JOSÉ BISPO DE ARAÚJO

RESPONDENDO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

ANEXO 1 - TARIFAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR				
Denominação da Categoria	Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa água (R\$/m ³)	Tarifa Esgoto - coleta, afastamento e tratamento (R\$/m ³)
I - Residencial Social	0	10	0,58	0,58
	11	20	0,97	0,97
	21	30	1,00	1,00
	31	40	5,42	5,42
	41	50	6,70	6,70
	51	100	10,19	10,19
	> 100		11,31	11,31
II - Residencial Padrão	0	10	2,06	2,06
	11	20	2,98	2,98
	21	30	4,06	4,06
	31	40	5,42	5,42
	41	50	6,70	6,70
	51	100	10,19	10,19
	> 100		11,31	11,31
III - Comercial IV - Industrial V - Público	0	10	3,27	3,27
	11	20	4,49	4,49
	21	30	6,63	6,63
	31	40	8,61	8,61
	41	50	11,37	11,37
	51	100	12,77	12,77
	> 100		15,07	15,07
VI - Mista	0	10	2,67	2,67
	11	20	3,74	3,74
	21	30	5,34	5,34
	31	40	7,02	7,02
	41	50	9,04	9,04
	51	100	11,49	11,49
	> 100		13,20	13,20
FORNECIMENTO TEMPORÁRIO E AVULSO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO				
Item	Descrição dos Serviços		Un.	Preço

			Unitário
1	FORNECIMENTO TEMPORÁRIO DE ÁGUA PARA USUÁRIO CADASTRADO NO SEMAE		
1.1	Água tratada para consumo – Residencial, entregue na zona urbana, com veículo do SeMAE (*)	R\$/m3	19,27
1.2	Água bruta (veículo do usuário)	R\$/m3	4,12
1.3	Água tratada para piscinas ou uso diverso do consumo, entregue na zona urbana com veículo do SEMAE(*)	R\$/m3	48,69
1.4	Água de reúso para fins específicos	R\$/m3	0,84
<i>(*) Acréscimo de R\$ 111,73 por viagem quando da utilização de veículo do SeMAE.</i>			
2	FORNECIMENTO AVULSO DE ÁGUA PARA USUÁRIO NÃO CADASTRADO NO SEMAE		
2.1	Água tratada abastecida por ligação em caráter temporário para festas, circos e eventos(*)	R\$/m3	14,31
2.2	Água tratada (veículo próprio)	R\$/m3	11,39
2.3	Água tratada, entregue na zona urbana, com veículo do SeMAE(*)	R\$/m3	24,33
2.4	Água bruta (veículo do usuário)	R\$/m3	5,39
2.5	Água tratada para piscinas ou uso diversos do consumo, entregue na zona urbana, com veículo do SEMAE(*)	R\$/m3	54,86
2.6	Água de reúso para fins específicos (veículo do usuário)	R\$/m3	1,22
<i>(*) Acréscimo de R\$ 111,73 por viagem quando da utilização de veículo do SeMAE.</i>			
3	TRATAMENTO AVULSO DE ESGOTO		
3.1	Despejo avulso de efluentes domiciliar na estação de tratamento de esgoto	R\$/m3	8,50
3.2	Coleta, afastamento e tratamento de esgoto para ligações em caráter temporário (festas, circos e eventos)	R\$/m3	15,62
ANEXO 2 - SERVIÇOS COMERCIAIS AO USUÁRIO; TARIFA DE SERVIÇOS DE REDES; AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA; E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO			
Item	Descrição dos Serviços	Un.	Preço Unitário
1.1	Adequação para caixa padrão com extensão	R\$/un	376,92
1.2	Caixa de Proteção do hidrômetro no piso	R\$/un	429,62
1.3	Caixa de Proteção do hidrômetro com totem	R\$/un	683,61
1.4	Caixa de Proteção do hidrômetro na parede	R\$/un	439,96
1.5	Caixa de Proteção com extensão do totem	R\$/un	476,89
1.6	Construção caixa de inspeção de esgoto c/ válvula de retenção	R\$/un	738,94
1.7	Desmembramento caixa padrão com extensão	R\$/un	317,56
1.8	Fornecimento e instalação de cavalete de 1 e 1/2" para poço	R\$/un	782,47
1.9	Fornecimento e instalação de cavalete de 1 e 1/2" para rede pública	R\$/un	684,38
1.10	Fornecimento e instalação de cavalete de 1" para poço	R\$/un	535,48
1.11	Fornecimento e instalação de cavalete de 1" para rede pública	R\$/un	486,87
1.12	Fornecimento e instalação de hidrômetro 3/4"	R\$/un	151,41
1.13	Fornecimento e instalação hd 1 e 1/2"	R\$/un	648,22
1.14	Fornecimento e instalação hd 1"	R\$/un	445,78
1.15	Fornecimento e instalação hd 2" Multijato sem conexões	R\$/un	1.059,61
1.16	Fornecimento e instalação hd 2" Woltman	R\$/un	2.731,05
1.17	Fornecimento e instalação hd 3"	R\$/un	3.342,82
1.18	Interligação na rede de água de 2" na calçada	R\$/un	570,53
1.19	Interligação na rede de água de 2" na rua com reposição	R\$/un	807,04
1.20	Interligação na rede de água de 2" na rua sem reposição	R\$/un	559,25
1.21	Ligação de água 3/4"	R\$/un	427,29
Item	Descrição dos Serviços	Un.	Preço Unitário
1.22	Ramais água 3/4" e esgoto 4" mesma vala	R\$/un	2.331,69
1.23	Ramal água 3/4" rede na calçada	R\$/un	298,79
1.24	Ramal água 3/4" rede na rua com reposição de pavimentos	R\$/un	1.352,22
1.25	Ramal água 3/4" rede na rua sem reposição de pavimentos	R\$/un	707,60
1.26	Ramal água 3/4" rede na rua sem vala	R\$/un	149,76
1.27	Ramal água 1" rede na calçada	R\$/un	389,83
1.28	Ramal água 1" rede na rua com reposição de pavimentos	R\$/un	1.601,82
1.29	Ramal água 1" rede na rua sem reposição de pavimentos	R\$/un	963,20
1.30	Ramal água 2" rede na calçada com reposição de pavimentos sem interligação na rede	R\$/un	1.176,33
1.31	Ramal água 2" rede na rua com reposição de pavimentos sem interligação na rede	R\$/un	2.509,65
1.32	Ramal água 2" rede na rua sem reposição de pavimentos sem interligação na rede	R\$/un	1.838,54
1.33	Ramal de esgoto 4" rede na calçada	R\$/un	369,89
1.34	Ramal de esgoto 4" rede na rua com reposição de pavimentos	R\$/un	2.133,00
1.35	Ramal de esgoto 4" rede na rua sem reposição de pavimentos	R\$/un	1.209,30
1.36	Ramal de esgoto 6" rede na rua com reposição de pavimentos	R\$/un	2.049,80
1.37	Ramal de esgoto 6" rede na rua sem reposição de pavimentos	R\$/un	1.429,00
1.38	Reparo em caixa de inspeção	R\$/un	295,20

1.39	Reparo em caixa padrão com quebra	R\$/un	141,46
1.40	Reparo em caixa padrão sem quebra	R\$/un	49,40
1.41	Reparo em cavalete 3/4" com quebra	R\$/un	149,51
1.42	Reparo em cavalete 3/4" sem quebra	R\$/un	109,53
1.43	Reparo em ramal 3/4"	R\$/un	312,05
1.44	Restabelecimento na calçada	R\$/un	241,86
1.45	Restabelecimento na rua	R\$/un	1.192,08
1.46	Restabelecimento no cavalete / caixa	R\$/un	59,90
1.47	Retirada de ligação de água	R\$/un	159,96
1.48	Supressão de fornecimento na calçada	R\$/un	159,96
1.49	Supressão de fornecimento no cavalete ou caixa/recorte	R\$/un	36,36
1.50	Visita improdutivo (execução de serviços)	R\$/un	80,84
1.51	Visita improdutivo (supressão de fornecimento)	R\$/un	15,90
1.52	Visita improdutivo (vistoria técnica)	R\$/un	22,02

Obs.: Serviços não constantes nesta tabela serão cobrados de acordo com o contrato de serviços do SeMAE acrescidos de 20%, conforme Decreto 13.265/2006.

2	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO DE ÁGUA; E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO		
2.1	Ampliação de sistema de afastamento de esgoto	R\$/hab	224,15
2.2	Ampliação de sistema de produção de água	R\$/hab	231,69
2.3	Ampliação de sistema de reservação de água	R\$/hab	241,47
2.4	Ampliação de sistema de tratamento de esgoto	R\$/hab	322,73
2.5	Reforço de Infraestrutura de água e esgoto em áreas já urbanizadas em função de adensamento de construções	R\$/hab	440,23

Obs.: Será aplicado redutor de 25% para condomínios e loteamentos de caráter popular, conforme portaria normativa do SeMAE.

ANEXO 3 – TARIFAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE EXPEDIENTE

Item	Descrição dos serviços	Un	Preço Unitário
1	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, PARECERES TÉCNICOS E FORNECIMENTO DE DIRETRIZES TÉCNICAS		
1.1	Aprovação de projetos de sistemas de água e esgoto para Loteamentos abertos e fechados (Lei 6766/ 69) - calculado sobre a área total de lotes do empreendimento	R\$/m2	0,37
1.2	Verificação e liberação de projetos de sistemas de água e esgoto para Condomínios horizontal e vertical (lei 4591/ 64)	R\$/m2	0,19
1.3	Análise de pareceres técnicos diversos	R\$/un	160,44
1.4	Fornecimento de diretrizes técnicas	R\$/un	160,44
2	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE VISTORIAS TÉCNICAS		
2.1	Redes de água e esgoto para Loteamentos abertos e fechados (Lei 6766/ 69) - calculado sobre a área total de lotes do empreendimento	R\$/m2	0,45
2.2	Vistorias em reservatórios, EEA, ETE, EEE	R\$/un	518,09
2.3	Fiscalização e acompanhamento de perfuração de poços profundos	R\$/un	728,66
2.4	Vistoria técnica para recebimento e aceitação com medição de vazão em poços profundos	R\$/un	412,24
2.5	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água por solicitação do usuário	R\$/un	128,14
2.6	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário com sondagem por solicitação do usuário	R\$/un	218,24
2.7	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de esgotamento sanitário por solicitação do usuário	R\$/un	128,14
2.8	Vistoria técnica em imóvel para levantamento das condições de aceitação de instalações hidrossanitárias internas e externas para reformas e construções novas.	R\$/un	256,25
2.9	Vistoria técnica em imóvel para levantamento de condições de abastecimento de água com aferição de hidrômetro por solicitação do usuário	R\$/un	256,25
3	EXPEDIENTE		
3.1	Cópias de documentos (A4)	R\$/un	0,93
3.2	Plotagem de plantas monocromática	R\$/m2	9,41
3.3	Plotagem de plantas coloridas	R\$/m2	10,78
3.4	Fornecimento de atestados	R\$/un	137,64
3.5	Fornecimento de certidões sem visita ao local	R\$/un	38,30
3.6	Fornecimento de certidões com visita ao local	R\$/un	174,75
3.7	Cadastramento de fornecedores	R\$/un	323,10
3.8	Retificação ou ratificação de certidões e atestados	R\$/un	174,75
3.9	Atestado de Valores e Consumos de Contas Emitidas (anual)	R\$/un	19,40
3.10	Atestado de existência de rede de água e esgoto em vias, logradouros públicos, loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários	R\$/un	38,30
3.11	Atestado de existência de conexão à rede de água e/ou esgoto no imóvel	R\$/un	38,30

ANEXO 4 – TARIFA FIDELIDADE - ÁGUA E ESGOTO

Faixa de Consumo	Faixa de Consumo	Tarifa Água (R\$/m³)	Tarifa Esgoto (coleta,
------------------	------------------	----------------------	------------------------

Inferior	Superior		afastamento e tratamento) (R\$/m³)
0	10	3,63	3,63
11	20	4,98	4,98
21	30	7,16	7,16
31	40	9,06	9,06
41	50	9,52	9,52
51	60	10,19	10,19

ANEXO 4 – TARIFA FIDELIDADE - ÁGUA E ESGOTO

Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Água (R\$/m³)	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m³)
61	80	10,45	10,45
81	100	10,57	10,57
101	500	10,70	10,70
> 500		10,86	10,86

ANEXO 5 – TARIFA FIDELIDADE – ESGOTO

Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m³)
0	10	3,63
11	20	4,98
21	30	7,16
31	40	9,06
41	50	9,52
51	60	10,19
61	80	10,45
81	100	10,57
101	500	10,70
> 500		10,86

ANEXO 6 – TARIFA ESPECIAL

Faixa de Consumo Inferior	Faixa de Consumo Superior	Tarifa Água (R\$/m³)	Tarifa Esgoto (coleta, afastamento e tratamento) (R\$/m³)
0	10	1,01	1,01
11	20	1,52	1,52
21	30	2,00	2,00
31	40	2,72	2,72
41	50	3,32	3,32
51	60	5,12	5,12
61	80	5,20	5,20
81	100	5,27	5,27
101	500	5,52	5,52
> 500		5,68	5,68

ANEXO 7 – CÁLCULO DAS FATURAS/CONTAS

Exemplo de cálculo de uma conta Categoria Residencial Padrão para o consumo de 25 m³/mês

- 1) 0 a 10m³ = 10 x (2,06+2,06) = R\$ 41,20
 - 2) de 11 a 20m³ = 10 x (2,98+2,98) = R\$ 59,60
 - 3) de 21 a 25m³ = 5 x (4,06+4,06) = R\$ 40,60
- Total = R\$ 41,20 + R\$ 59,60 + R\$ 40,60 = R\$ 141,40

ANEXO 8 – TARIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA DE REGA EM ÁREAS VERDES PÚBLICAS EM LOTEAMENTOS FECHADOS A SER COBRADA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LOCAL, APLICÁVEL A PEDIDO DA ENTIDADE ASSOCIATIVA RESPONSÁVEL, POR IMPOSSIBILIDADE DE MEDIÇÃO PELO SISTEMA REGULAR OU AINDA POR OPÇÃO TÉCNICA DA AUTARQUIA.

$$V_f = (M-m) \times P$$

V_f = Volume de água a faturar em m³;

M = Macromedição;

m = soma das micromedições;

P = 0,8; índice estimado de perdas = 20%

Notas: 1 - Nesta modalidade de serviço não há cobrança de tarifa de esgoto;

2 - No caso da associação responsável pela manutenção do loteamento fechado optar, se o órgão técnico do SeMAE indicar ou ainda pela impossibilidade da aplicação da . como se fosse uma única economia, de modo que o consumo será a soma do aferido nos diversos pontos de medição;

3 - O consumo medido nos termos deste anexo será cobrado de acordo com o Anexo 1, categoria residencial padrão.

ANEXO 9 – TARIFICAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA DE REGA EM ÁREAS EM QUE SÃO DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

I - O valor do m³ cobrado será o mesmo daquele usado na Categoria Residencial Padrão, do Anexo I

deste Decreto, relativo à faixa de consumo 0 a 10m³, até o consumo mensal de 2.500m³, por unidade de produção, quando o excedente estará sujeito ao valor normal da citada categoria.

Notas:

1 - Nesta modalidade de serviço não há cobrança de tarifa de esgoto;

2 - Só estarão sujeitos ao benefício desta modalidade os imóveis públicos que possuem ligação de água e cadastro no SeMAE exclusivos para rega, vinculadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, assim classificados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.